Pacto Global
Rede Brasileira

# Implantando o Pacto Global das Nações Unidas
# Recomendações e primeiros passos

**Quais são os compromissos assumidos ao aderir ao Pacto Global?**

A adesão de uma empresa ou entidade ao Pacto Global implica o seguinte:

1) Um compromisso de implantação gradual dos dez princípios. Espera-se que os signatários realizem uma série de mudanças em suas atividades, de forma que o Pacto Global e seus princípios façam parte de sua estratégia, cultura e atividades diárias.
2) Ser transparente, ou seja, informar publicamente e de maneira contínua (anualmente) os progressos realizados na implantação dos princípios (através da apresentação de Comunicações de Progresso).
3) Manter um diálogo com os grupos de *stakeholders* (grupos de interesse da empresa).
4) O compromisso também sugere a seleção de fornecedores de modo que todos aqueles que fornecem à empresa também cumpram com os princípios do Pacto.
5) Em casos específicos de empresas grandes, médias ou pequenas que têm atividade global, o compromisso do Pacto é global, ou seja, para todas as suas operações no mundo todo.
6) Entidades que participam do Pacto e não são empresas têm um papel específico, no qual se espera que promovam o Pacto em todo seu âmbito de influência.

Estão à disposição de todos os signatários nossas ferramentas de aprendizagem, oficinas e calendário de eventos no site www.pactoglobal.org.br. É importante que compartilhem suas experiências e participem ativamente das diversas atividades que são organizadas, já que o objetivo principal do Pacto é a aprendizagem mútua e a melhora constante.

Por fim, a Comunicação de Progresso (COP) é um instrumento à disposição de cada empresa e entidade signatária. O COP facilita uma visão do progresso conjunto de empresas e entidades signatárias no Brasil e no mundo e, principalmente, é uma chance de cada empresa comprovar o que cumpriu e como irá avançar no futuro.

**Como começar a incorporação dos dez princípios do Pacto Global na empresa ou entidade?**

1) EMPRESAS

*Incorporação dos princípios em grandes empresas:*

O processo de incorporação implica o desenvolvimento dos seguintes aspectos:

- Uma declaração explícita de adesão da empresa ao Pacto Global, detalhando a política que seguirá para cada uma das quatro áreas: direitos humanos, direitos do trabalho, meio ambiente e anticorrupção.
- Incorporar procedimentos formais de informação sobre a execução dessas políticas.
- Nomear um responsável por essas políticas.
- Estabelecer procedimentos de diálogo aberto com grupos de interesse em cada uma das políticas.
- Incorporar um sistema de monitoramento para cada uma das políticas.
- Praticar uma política de transparência e respeito dessas políticas.